



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de junho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº452 Ticket: 45200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2015.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

PORTARIA N.º 4220/2015

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ ROBERTO DELCOL, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS de 23/06/2015 a 22/07/2015 referente ao período aquisitivo 01/05/2012 a 30/04/2013, a partir desta data.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Junho de 2015.

Processo Licitatório n.º 00009/2015 – PREGÃO n.º 00002/2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Partes: Município de Albertina e GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme previsto na cláusula 19 do Edital do Pregão 002/2015, correspondente ao aumento de 5,81% (cinco, oitenta e um por cento) no valor total da cesta básica. Desse modo a cesta básica passa a ser o valor de R\$ 80,94 (oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: 02/03/2016

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
71	02.02.01.04.122.5017.4.014.3390.39.00
77	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
219	02.03.02.12.361.5017.4.038.3390.39.00
289	02.04.01.10.301.5017.4.051.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de junho de 2015.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.219 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor e em especial com o art. 33 II "a" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a Gestante à Servidora ANA CLAUDIA CACCO GUERINO SALES, no período de 02/06/2015 a 29/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.